

PORTARIA Nº 1170/2019-DAF/CGP,DE11/04/2019

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/160549; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria do Socorro Santos de Almeida, CPF nº 109.411.422-72, matrícula nº 3266788/1, Axt, lotada na Projur.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-800,00

3339036-R\$:-200,00

3339039-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 20/04 a 19/05/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1189/2019-DAF/CGP,DE12/04/2019

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/153813; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eliene Carvalho Moura, CPF nº 280.418.602-49, matrícula nº 80845577/1, Assistente de Trânsito, lotado na GCCFC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Parauapebas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23 e 24/04/2019

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1190/2019-DAF/CGP,DE12/04/2019

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/107676; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonny Anderson Silva do Nascimento, CPF nº 319.718.302-91, matrícula nº 5936439/2, Gerente, lotado na CIRETRAN de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1205/2019-DAF/CGP,DE15/04/2019

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 048/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/161424; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jailson Ferreira Pereira Chaves, CPF nº 724.291.272-53, matrícula nº 57196175/1, Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENS.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Tailândia, Igarapé Miri, Cametá, Abaetetuba e Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.600,00

3339033-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 24/04 a 15/05/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

HALESSANDRA MANGABEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 437355

PORTARIA Nº 1347/2019-DAF/CGP,DE26/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/179488; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Cleocidalva de Freitas Aarão, CPF nº 723.086.802-53, matrícula nº 80845411/1, Assistente de Trânsito, lotada na DTO/COFT/RENAINF.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06/05 à 20/05/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1348/2019-DAF/CGP,DE26/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/182546; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kalil Allan Bastos El Hosn, CPF nº 516.589.502-59, matrícula nº 55589024/1, Assistente de Trânsito, lotado na DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1407/2019-DAF/CGP,DE02/05/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/192546; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício Carlos Pinheiro, CPF nº 597.492.612-91, matrícula nº 80845695/1, Aux. OP. Trânsito, lotado na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Vigia, Igarapé Açú, Capanema, Bragança e Tomé Açú.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 21/05 à 13/06/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1408/2019-DAF/CGP,DE02/05/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/185142; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wallisson Pedro Pereira de Souza, CPF nº 614.036.602-04, matrícula nº 57226730/1, Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Capanema.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/05 à 28/05/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 437361